
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação**:

Para que seja feita a troca da bitolagem dos canos e manutenção na avenida Cônego João Marchesi próximo do número 3123.

Justificativa:

A iniciativa solicitações enviadas a este vereador por moradores daquela rua que a anos sofrem com os alagamentos em dias de chuva.

Canela, 21 de junho de 2024.



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB